

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO (PRO TEMPORE) DO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CULTURAS, LINGUAGENS E TERRITÓRIOS (PPGCult)

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, por meio da plataforma virtual ConferênciaWeb RNP, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFRB nº 05/2021 e a Resolução do Conselho Diretor/CECULT nº 01/2025, atendendo à convocação para a nona reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Interdisciplinar em Culturas, Linguagens e Territórios (PPGCult), compareceram os professores: Sergio Ricardo Oliveira Martins (Siape: 1543978), Kaio Eduardo de Jesus Oliveira (Siape: 3334071), Waleska Rodrigues de Matos Oliveira Martins (Siape: 2268651) e Juliana Neves Barros (Siape: 2314787); e a representante discente titular Maria Eduarda Azevedo da Gama (Matrícula 2025200847). A reunião foi presidida pelo Prof. Sergio Ricardo Oliveira Martins, coordenador de curso. Iniciados os trabalhos, o presidente informou a pauta da reunião: 1) Informes; 2) Pedido de mudança para a categoria de docente colaborador do Prof. Danillo Barata; 3) Descredenciamento a pedido do docente Anderson Fabrício Andrade Brasil; 4) Mudança de orientador/a principal; 5) Edital de seleção de discente regular 2026; 6) Aprovação *ad referendum* de discente selecionado para bolsa de mestrado no Edital 04/2026 (PIBPG/CNPq); 7) O que ocorrer. Na sequência, o presidente propôs a inclusão do seguinte ponto de pauta: Pedido de credenciamento de Sarah Roberta. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. 1) Informes; 2) Pedido de mudança para a categoria de docente colaborador do Prof. Danillo Barata; 3) Descredenciamento a pedido do docente Anderson Fabrício Andrade Brasil; 4) Mudança de orientador/a principal; 5) Edital de seleção de discente regular 2026; 6) Aprovação *ad referendum* de discente selecionado para bolsa de mestrado no Edital 04/2026 (PIBPG/CNPq); 7) Pedido de credenciamento de Sarah Roberta; 8) O que ocorrer. Iniciada a reunião, no **item 1**, o presidente abriu para os informes. Não houve informes. Passando ao **item 2**, quanto ao pedido de mudança para a categoria de docente colaborador do Prof. Danillo Barata, o presidente explicou que o pedido foi encaminhado para apreciação da Linha 2. Com a palavra, o Prof. Kaio, coordenador da referida linha de pesquisa, fez as seguintes considerações: a) que não cabe ao Colegiado recusar um pedido como este, decorrente de uma decisão do próprio docente e diretamente relacionado à sua vida acadêmica; b) que, em sendo o Prof. Danillo, um docente com significativa atuação em atividades de extensão, a mudança para colaborador afetará a avaliação do curso no quesito impactos sociais, uma vez que a produção/atuação de docente colaborador tem menor peso que a de docente permanente; c) com a mudança que está sendo solicitada e considerando a iminente saída do Prof. Anderson Brasil, o curso ficará com três colabores em um total de 15 membros, ou seja, 20%, situação em que o PPGCult fiaria no limite, não podendo ter mais colaboradores até que se eleve o número de docentes permanentes. Considerou ainda que, em se tratando da orientação, não há qualquer problema decorrente da mudança para docente colaborador. Por fim, considerou o Prof. Kaio que a mudança solicitada impactará também na produção acadêmica, tendo em vista o menor peso na avaliação de docente colaborador, e que ainda deverá ser devidamente justificada na avaliação quadrienal. Tratando do **item 3**, quanto ao descredenciamento a pedido do docente Anderson Fabrício Andrade Brasil, o presidente esclareceu que recebeu este pedido por email, no qual o professor justifica o pedido em razão de “questões familiares”. Acrescentou que, assim como a mudança de categoria docente, sobre este pedido de descredenciamento não há como o Colegiado se opor, uma vez que o interesse pessoal e profissional está na base da permanência ou não do/a docente no curso. A Prof. Juliana observou que precisamos construir uma leitura dessas saídas para além das motivações pessoais, a fim de entender e contextualizar esses pedidos como esses. Em votação, o pedido de descredenciamento do docente Anderson Fabrício de Andrade Brasil foi aprovado por unanimidade. Retomando a pauta, no **item 4**, sobre a mudança de orientador/a principal, o presidente esclareceu que este ponto está diretamente ligado à saída do Prof. Anderson Brasil, uma vez que, com sua saída, o discente Jeferson Santana dos Santos ficou sem orientador principal. Informou o presidente que, tão logo recebeu o pedido de

descredenciamento do Prof. Anderson, fez o convite à Prof.^a Ana Urpia, que prontamente aceitou. Assim, propõe-se neste momento que a orientação principal do discente Jeferson Santana dos Santos seja atribuída à Prof. Ana Maria de Oliveira Urpia. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passando ao **item 5**, quanto ao edital de seleção de discente regulares em 2026, o presidente esclareceu que o documento não tem como ser aprovado nesta reunião, tendo em vista que a PPGCI solicitou aguardar por conta de alterações no modelo de edital. Tais alterações foram justificadas em virtude da necessidade de reduzir os pontos que motivaram judicializações no último processo seletivo. Todavia, propôs o presidente que as alterações sugeridas pelo Colegiado fossem incorporadas à minuta atual, sendo as seguintes: **a)** alteração do primeiro tema de interesse da Linha 1, que passa a ser “dinâmicas socioculturais, territoriais e ambientais”; **b)** no item 7.5.1.2, quanto ao descumprimento dos limites de páginas e especificações do projeto de pesquisa passa a contar com a seguinte redação: Caso o Projeto de Pesquisa esteja fora dos parâmetros indicados, será descontada a pontuação prevista no item 9.1.1, letra “g”; **c)** no item 9.1.1, sejam alterados os parâmetros de pontuação de avaliação do projeto de pesquisa como se segue: a) adequação da proposta à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa escolhida (2,0 pontos); b) coerência e consistência conceituais do projeto (2,0 pontos); c) fundamentação e clareza da metodologia de pesquisa (2,0 pontos); d) originalidade e relevância do tema (1,0 ponto); e) exequibilidade no prazo máximo de conclusão do curso (1,0 ponto); f) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual e às normas brasileiras para trabalhos acadêmicos da ABNT (1,0 ponto); g) atendimento às demais exigências estabelecidas nos itens 7.5.1.1 e 7.5.1.2 deste Edital (0,5 ponto); **d)** no item 9.1.2, sejam alterados os parâmetros de pontuação de avaliação do projeto de pesquisa como se segue: a) domínio argumentativo da proposta do projeto de pesquisa no que se refere à relevância do tema, metodologia e objetivos (4,0 pontos); b) exposição da articulação entre problema de pesquisa e as referências teórico-conceituais propostas no projeto (3,0 pontos); c) apresentação da trajetória acadêmica comprovada pelo currículo Lattes (3,0 pontos). Registra-se que os/as membros/as presentes concordaram em manter o quantitativo de 10 vagas (item 6.1); a etapa 3, avaliação do currículo Lattes (item 9.1.3); a possibilidade de ofertar o ingresso como discente especial às/aos candidatas/os que forem aprovadas/os e não se classificarem (item 10.3). Em relação, ao barema (Anexo VI), a Prof.^a Juliana ficou de enviar uma proposta de item que pontue a trajetória profissional do/a candidato/a, com correspondente pontuação e limite. Quanto ao **item 6**, sobre a aprovação *ad referendum* de discente selecionado para bolsa de mestrado no Edital 04/2026 (PIBPG/CNPq), informou o presidente sobre o processo de seleção de discente para o Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), do CNPq, que teve como discente selecionado do PPGCult o mestrando Jeferson Santana dos Santos, considerando que é o próximo discente da lista de classificação no processo seletivo de ingresso no curso. Esclareceu o presidente que, em virtude da data de aprovação do resultado desta seleção do edital 04-2026 do PIBPG ter sido anterior à reunião do Colegiado, teve que emitir um documento de aprovação *ad referendum* do Colegiado, razão pela qual se apresenta neste momento para deliberação. Acrescentou, por fim, que todo o processo de seleção do PIBPG foi acompanhado pela Comissão de Bolsas do PPGCult, ratificando-se os critérios de seleção adotados nas demais concessões de bolsa de mestrado às/aos discentes do curso. Em votação, a decisão *ad referendum* de aprovação do resultado do processo seletivo do edital 04/2026 do PIBPG foi aprovado por unanimidade. Passando ao **item 7**, quanto ao pedido de credenciamento de Sarah Roberta de Oliveira Carneiro, esclareceu o presidente que, seguindo o trâmite que tem sido adotado nesses casos, o pedido foi repassado à coordenação da Linha 2. Com a palavra, a Prof.^a Juliana passou a emitir seu parecer. Após considerar todos os critérios regimentais no que se refere à produção acadêmica e ao plano de trabalho da candidata, considerando que observou clara aderência à Linha de Pesquisa pretendida, a Prof. Juliana foi favorável ao credenciamento da candidata como docente permanente da Linha 1 do PPGCult. Em votação, o pedido de credenciamento de Sarah Roberta de Oliveira Carneiro, como docente permanente da Linha de Pesquisa 1 – Culturas e Territórios, foi

aprovado por unanimidade. Em o que ocorrer, **item 8**, nenhuma questão foi apresentada. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada. Por fim, sem mais a registrar, eu, Prof. Sergio Ricardo Oliveira Martins, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Santo Amaro-BA, 24 de abril de 2026.

Emitido em 24/04/2026

ATA Nº 2/2026 - PPGCULT (11.01.56.39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 08:33)
WALESKA RODRIGUES DE MATOS OLIVEIRA
MARTINS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2268651

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 20:38)
JULIANA NEVES BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2314787

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 06:20)
SERGIO RICARDO OLIVEIRA MARTINS
COORDENADOR DE CURSO
1543978

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 09:47)
KAIO EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA
MEMBRO
3334071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **8851360b66**